



LEI Nº 2471/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Dona Efigênia – Vó dos Sem Casa a rua existente no bairro Monte Sagrado, com acesso pela rua Libra e paralela à rua Sagitário.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dona Efigênia – Vó dos Sem Casa a rua existente no bairro Monte Sagrado, com acesso pela rua Libra e paralela à rua Sagitário.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de junho de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de junho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo